Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/qnpVtn3mCBevqd32n1Kn4mvKITlqBlWw | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 79/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 28/11/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

A matéria visa incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial na seguinte codificação:

02 EXECUTIVO
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.062 Oferta de Benefícios Eventuais (Cestas básicas, fotos, funerais, leite etc.)
3.3.90.32.00.08.0510 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ---------- R$ 3.400,00
TOTAL ---------- R$ 3.400,00

Para fazer face às despesas acima, será por meio de anulação parcial da seguinte dotação:

02 EXECUTIVO
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.059 Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade
497 3.3.90.32.00.08.0510 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ------- R$ 3.400,00
TOTAL ---------- R$ 3.400,00

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto relatório circunstanciado das Secretarias: Administração e Planejamento, Educação e Finanças.

A justificativa apresentada pela municipalidade aponta em atendimento a solicitação dos Vereadores *José Eduardo Gomes* e *Luiz Gustavo de Souza*, alterando as suas respectivas emendas impositivas aprovadas no exercício de 2022 para execução no exercício de 2023, a fim de incluir no orçamento municipal vigente a dotação orçamentária 3.3.90.32 Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita - Oferta de Benefícios Eventuais (Cestas básicas, fotos, funerais, leite etc.). Acompanha o projeto o ofício especial dos referidos vereadores, com a solicitação.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 79/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 30 de novembro de 2023.

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Samuel Farah

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer FOCP - PL 79-23 - Exe

ID única do documento: #qnpVtn3mCBevqd32n1Kn4mvKlTlqBlWw

Este Log é exclusivo ao documento #qnpVtn3mCBevqd32n1Kn4mvKlTlqBlWw e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-30 08:04:39
Mensagem: Assinar....

Destinatário: **vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 130.053.548-22** | **172.69.90.33**
Data: **30/11/2023 08:15:04** | Hash: **#whlnSTBN69Ke71eQL93aytxoDBdrHs8L**

Destinatário: **leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30** | **172.71.2.160**
Data: **30/11/2023 08:06:10** | Hash: **#2nEjjvoVD93ilIGtndhTXa8119A1eZrz**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03** | **172.69.3.218**
Data: **30/11/2023 08:06:44** | Hash: **#L5DzQ3AvTcPyitPaFuAsJbZHlAkrxuh2**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/qnpVtn3mCBevqd32n1Kn4mvKlTlqBlWw

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20